



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 163 / 2020



Súmula:- Indico ao Poder Executivo, a implantação de casamento comunitário anual no calendário da cidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Exmo. Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a implantação de uma data no calendário da cidade para a realização de um casamento comunitário anual para a população carente do município.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Nobres Pares:-

Tendo em vista a grande população carente de Itapevi, a realização de um casamento comunitário anual, poderia proporcionar a essa população uma forma barata de celebrar a união de casais os quais normalmente não teriam condições financeiras de realizar tal evento.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus mais elevados votos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de janeiro de 2020.



Akdenis Mohamad Kourani